

EDITAL N.º 7/2011/MH

A habitação sita na Avenida Dr. Salgado Zenha, 83, 2º Esquerdo, parte integrante do Conjunto Habitacional da Lagoa, freguesia da Senhora da Hora, propriedade do Município de Matosinhos, foi atribuída a Adelaide Maria Santos Lima Branco para que este e respectivo agregado, identificado no processo que instruiu aquela decisão, aí residissem, tendo sido celebrado contrato de arrendamento em conformidade.

Compulsado o processo administrativo relativo à casa em questão, os técnicos de gestão social atestam que há mais de um ano a família em causa não reside na habitação, encontrando-se a mesma abandonada.

A informação do Gabinete de Gestão Social submetida à apreciação do Gabinete Jurídico permite concluir pela falta de residência permanente do locado o que, por si só, justifica a cessação do contrato podendo a MH atuar no exercício dos seus poderes de autoridade e nos termos do Código do Procedimento Administrativo (art.º 156.º) iniciar o procedimento com vista à posse Administrativa da habitação, deste modo, promover a respectiva restituição do fogo, livre de pessoas e bens.

Assim o Conselho de Administração da MATOSINHOSHABIT-EEM, ao abrigo das competências que dispõe, deliberou a 30 de Agosto de 2011, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 152.º e 156.º do Código do Procedimento Administrativo, **pela cessação do contrato.**

Os arrendatários e demais interessados dispõem de 10 dias a contar da notificação da deliberação efectuada nestes termos, ou seja, da afixação deste edital – cuja data abaixo se indica – para, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia, informarem o que entenderem por conveniente de modo a modificar a presente deliberação.

Findo o prazo concedido para cumprimento do Artigo 100 do C.P.A. a deliberação converte-se em definitiva, dispondo de 90 dias para procederem à desocupação do imóvel em causa sob pena de, findo o prazo concedido, ordenar-se a executar-se o despejo, recorrendo, caso necessário, às autoridades policiais competentes.

Matosinhos, 31 de Agosto de 2011

A Vogal do Conselho de Administração

